



022
FLS. 02
154/87
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/87 -

"Dispõe sobre: Autoriza o Poder Legislativo a confeccionar placa".

WAGIH SALLES NEMER, Presidente da Câmara de Vereadores do Município e Comarca de Barueri, do Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º) - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar uma placa em material resistente, na qual conste o nome de todos os Vereadores da Legislatura em curso.

Artigo 2º) - A placa referida no artigo anterior, deverá ser afixada em local de destaque no Plenário desta Câmara Municipal, a critério da Mesa desta Casa.

Artigo 3º) - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º) - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 31 DE JULHO DE 1987.


WAGIH SALLES NEMER

Presidente